

CHAMAMENTO 001/2012

Regras para pleitear as vagas disponíveis

Aparecida de Goiânia – GO

A Secretaria de Ação Social visando, implementar ações concretas de inclusão social voltadas a diversos grupos em situação de vulnerabilidade social através da intensificação do uso da infra-estrutura de incrementos sociais já existentes, promoverá a abertura de vagas para pessoas físicas interessadas e aptas em prestar serviços de natureza intelectual e técnica, para atuarem em diversas modalidades no âmbito dos programas sociais promovidos pelo governo federal abaixo discriminados: **CREAS, BOLSA FAMÍLIA, POPULAÇÃO DE RUA, CRAS, PETI, PRO JOVEM.**

1) Condições:

- Poderão participar os profissionais que comprovem formação, experiência e perfil profissional exigido para a devida contratação e que pretendam democratizar suas atividades e compartilhar seus conhecimentos com a Administração Municipal.
- É vedada a contratação, a qualquer título, de servidores ativos da Administração Pública Federal, do Estado ou Municipal.
- Será exigido dos profissionais participantes dos Programas Comunitários:
 - a) Possuir perfil compatível com a atividade;
 - b) Comprometimento nas tarefas desenvolvidas, com assiduidade, pontualidade entre outras;
 - c) Compreensão e entendimento da proposta da Secretaria de Ação Social;
 - d) Comprovar experiência mínima de 01 (um) ano na atividade pleiteada e/ou gestão em programas sociais;
 - e) O profissional deverá ser maior de 18 (dezoito) anos;
 - f) O profissional deverá declarar disponibilidade de tempo integral para o desenvolvimento da atividade a que se propõe;
 - g) Declaração de que não está em situação de mora ou inadimplência junto a qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Direta ou Indireta;
 - h) Declaração do profissional de que tem ciência de que o seu cadastramento para integrar o presente programa não gera direito subjetivo à sua efetiva contratação;
 - i) Serão eliminados automaticamente os profissionais que não se enquadrarem nas

condições mínimas previstas neste item. A ausência de documentos ou a presença de irregularidade nos mesmos inviabilizará a análise de mérito quanto ao pedido de cadastramento pela Comissão responsável.

2)Taxa, local e período para pleitear as vagas :

- O candidato interessado não terá nenhum ônus na efetivação de seu cadastramento.
- O local destinado para o recebimento da documentação o será na Secretaria de Ação Social, à Avenida B, Quadra APM, Setor Araguaia, Aparecida de Goiânia – Goiás.
- **O período para recebimento de documentos ocorrerá a partir de 01/02/2012 a 08/02/2012, das 08:00h às 11:00h e das 13:00h às 17:00h.**

3) Documentação necessária :

A documentação solicitada deverá ser encaminhada em envelope lacrado, contendo na sua parte externa de forma clara e legível, o nome do candidato, identificação da área de atuação para a qual está pleiteando e a relação de documentos comprobatórios para a avaliação curricular:

3.1) Documentação comum a todos:

- a) Carteira de identidade, CPF e comprovante de endereço;
- b) Registro ou inscrição do profissional no órgão de classe (Conselho Regional da respectiva categoria profissional);
- c) Diploma de graduação expedido por instituição de ensino autorizada pelo MEC;
- d) Comprovante de regularidade em relação ao recolhimento do imposto sobre serviços (ISS), atualizado;
- e) Certidões negativas de débitos junto à Secretaria da Receita Federal do Brasil, INSS: documentos conseguidos sem custo na internet;
- f) Certidão de quitação eleitoral;
- g) Certidão Criminal expedida pelo Cartório distribuidor da localidade onde reside.
- g) Curriculum Vitae.

(caso seja selecionado será necessária a autenticação cartorária dos mesmos)

3.2) Documentos específicos:

NÍVEL MÉDIO

a) Certificado de Ensino Médio, Currículo contendo identificação, certificado de conclusão de ensino médio, experiência profissional, capacitações e outras atividades relacionadas com a função desejada, acompanhadas de cópia da documentação comprobatória, que servirão de base para a Avaliação Curricular e posterior classificação. Só será aceita a comprovação de experiência na área de atuação através de atestado ou declaração, fornecido pela empresa/instituição, comprovando que o trabalho foi executado – No caso de apresentação de certificado de informática básica este, deverá abranger pelo menos atividade singular com equipamentos eletrônicos envolvendo digitação e estruturação de texto, com remessa de informações via e-mail. No certificado de informática básica – deverá abranger ao menos atividade singular com equipamentos eletrônicos acrescida de completo domínio de relacionamento na web, bem como interação, criação de texto, criação de tabelas e pesquisas em sites;

NÍVEL SUPERIOR

Currículo contendo identificação, experiência profissional, capacitações e outras atividades relacionadas com a função desejada, acompanhadas de cópia da documentação comprobatória, que servirão de base para a Avaliação Curricular e posterior classificação. Só será aceita a comprovação de experiência na área de atuação através de atestado ou declaração, fornecido pela empresa/instituição, comprovando que o trabalho foi executado, Cópia dos diplomas de graduação, pós-graduação, especialização (contendo as respectivas instituições e período) e demais cursos segundo a titularidade exigida para o cadastramento;

4) Critérios

- Os critérios de avaliação serão constituídos de duas etapas, a 1º Etapa será da análise curricular e suas provas documentais, aferição de títulos e da experiência profissional, a 2º Etapa será uma entrevista, nas áreas ofertadas.
- A Avaliação da 1º Etapa valerá 12 (doze) pontos;
- A pontuação classificatória será o somatório dos pontos obtidos pelos títulos e certificados apresentados e pela experiência profissional comprovada que tiverem correlação com a área de atuação nos termos do anexo IV;
- a 1º Etapa será de caráter classificatório sendo que todos que alcançarem o mínimo de

07 pontos serão classificados para realizar a 2º Etapa;

- A entrevista diretiva será pontuada de acordo com a área de atuação do candidato, analisando seu perfil, elaboração de um laudo psico-social, conhecimento e desenvoltura diante dos problemas propostos.

- A Avaliação da 2º Etapa valerá 5 (cinco) pontos

- A Nota final será composta pelo somatório dos pontos da entrevista diretiva e da análise curricular por títulos.

- A classificação final se dará de acordo com a maior pontuação obtida, obedecendo o quantitativo de vagas.

5) Disposições

-Os contratos administrativos decorrentes deste processo de terão validade de 7 (sete) meses.

- O processo de disponibilização de vagas, de que trata este documento, visa a contratação de 35 (trinta e cinco) profissionais, para atuarem em diversas atividades de natureza exclusivamente comunitária, no atendimento das demandas sociais de comunidades carentes.

-O processo de disponibilização de vagas, de que trata este documento, será realizado em duas etapas, consistindo em uma Avaliação Curricular – Análise de Títulos e Experiência Profissional e uma entrevista diretiva

- Os programas, as áreas de atuação, remuneração, carga horária, requisitos de formação para análise curricular e o número de vagas estão descritos nos anexos abaixo:

- A mesma quantidade de vagas disponibilizada, será deixada em cadastro de reserva, caso o Governo Federal disponibilize mais recurso para contratação imediata.

ANEXO I

QUADRO DEMONSTRATIVO DE PESSOAL A SER CONTRATADO PARA A SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL/REMUNERAÇÃO

ITEM	ATIVIDADE	QUALIFICAÇÃO Mínima	PROGRAMA	QUAT. DE PROFISSIONAL COM CARGA HORARIA	Quat.
------	-----------	---------------------	----------	--	-------

1	ASSISTENTE SOCIAL	Mínimo Certificado em Graduação em Assistência Social + Registro CRESS/GO	CREAS	30 Horas Semanais	1
2	Psicólogos	Certificado em Graduação em Psicólogo + Registro CRP/GO	CREAS	30 Horas Semanais	1
5	Advogado	Certificado de Graduação em Direito - Carteira da OAB/GO	CREAS	30 Horas Semanais	1
					3

ITEM	ATIVIDADE	QUALIFICAÇÃO Mínima	PROGRAMA	QUAT. DE PROFISSIONAL COM CARGA HORARIA	Quat.
2	Psicólogos	Certificado em Graduação em Psicólogo + Registro CRP/GO	CREAS/PAEF	30 Horas Semanais	1
3	Orientadores Sociais	Ensino Médio Completo + Informática Básica	CREAS/PAEF	30 Horas Semanais	1
4	Pedagogos	Certificado em Graduação em Pedagogia	CREAS/PAEF	30 Horas Semanais	1
					3

ITEM	ATIVIDADE	QUALIFICAÇÃO Mínima	PROGRAMA	QUAT. DE PROFISSIONAL COM CARGA HORARIA	Quat.
3	Orientadores Sociais	Ensino Médio Completo + Informática Básica	CREAS/PAEF	30 Horas Semanais	1
4	Pedagogos	Certificado em Graduação em Pedagogia	CREAS/PAEF	30 Horas Semanais	1
6	Monitoras	Ensino Médio Completo + Informática Básica	CREAS/PAEF	30 Horas Semanais	1
					3

ITEM	ATIVIDADE	QUALIFICAÇÃO Mínima	PROGRAMA	QUAT. DE PROFISSIONAL COM CARGA HORARIA	Quat.
1	ASSISTENTE SOCIAL	Mínimo Certificado em Graduação em Assistência Social + Registro CRESS/GO	CRESPOP	30 Horas Semanais	1
3	Orientadores Sociais	Ensino Médio Completo + Informática Básica	CRESPOP	30 Horas Semanais	1
4	Pedagogos	Certificado em Graduação em Pedagogia	CRESPOP	30 Horas Semanais	1
6	Monitoras	Ensino Médio Completo + Informática Básica	CRESPOP	30 Horas Semanais	1
					4

ITEM	ATIVIDADE	QUALIFICAÇÃO Mínima	PROGRAMA	QUAT. DE PROFISSIONAL	Quat.
------	-----------	---------------------	----------	-----------------------	-------

				COM CARGA HORARIA	
1	ASSISTENTE SOCIAL	Mínimo Certificado em Graduação em Assistência Social + Registro CRESS/GO	Bolsa Família	30 Horas Semanais	4
6	Monitoras	Ensino Médio Completo + Informática Básica	Bolsa Família	30 Horas Semanais	2
					6

ITEM	ATIVIDADE	QUALIFICAÇÃO Mínima	PROGRAMA	QUAT. DE PROFISSIONAL COM CARGA HORARIA	Quat.
1	ASSISTENTE SOCIAL	Mínimo Certificado em Graduação em Assistência Social + Registro CRESS/GO	População de Rua	30 Horas Semanais	1
7	Educador Social	Ensino Médio Completo + Informática Básica	População de Rua	30 Horas Semanais	2
					3

ITEM	ATIVIDADE	QUALIFICAÇÃO Mínima	PROGRAMA	QUAT. DE PROFISSIONAL COM CARGA HORARIA	Quat.
1	ASSISTENTE SOCIAL	Mínimo Certificado em Graduação em Assistência Social + Registro CRESS/GO	CRAS	30 Horas Semanais	1
6	Monitoras	Ensino Médio Completo + Informática Básica	CRAS	30 Horas Semanais	1
7	Educador Social	Ensino Médio Completo + Informática Básica	CRAS	30 Horas Semanais	2
					5

ITEM	ATIVIDADE	QUALIFICAÇÃO Mínima	PROGRAMA	QUAT. DE PROFISSIONAL COM CARGA HORARIA	Quat.
2	Psicólogos	Certificado em Graduação em Psicólogo+ Registro CRP/GO	PETI	30 Horas Semanais	1
4	Pedagogos	Certificado em Graduação em Pedagogia	PETI	30 Horas Semanais	2
					3

ITEM	ATIVIDADE	QUALIFICAÇÃO Mínima	PROGRAMA	QUAT. DE PROFISSIONAL COM CARGA HORARIA	Quat.
8	Facilitadores para	Diploma de Curso Médio + Certificado de Curso em Teatro	PRO Jovem	30 Horas Semanais	1

	Teatro				
9	Professor de Informática	Certificado de Graduação em Ciências da Computação	PRO Jovem	30 Horas Semanais	1
10	Facilitadores para Capoeira	Diploma de Curso Médio + Certificado de Curso em Capoeira	PRO Jovem	30 Horas Semanais	1
11	Facilitadores para Teatro	Diploma de Curso Médio + Certificado de Curso em Hip hop	PRO Jovem	30 Horas Semanais	1
					4

ITEM	ATIVIDADE	QUALIFICAÇÃO Mínima	PROGRAMA	QUAT. DE PROFISSIONAL COM CARGA HORARIA	Quat.
1	ASSISTENTE SOCIAL	Mínimo Certificado em Graduação em Assistência Social + Registro CRESS/GO	PAC I	30 Horas Semanais	1
2	Psicólogos	Certificado em Graduação em Psicólogo+ Registro CRP/GO	PAC I	30 Horas Semanais	1
					2

TOTAL DE CONTRATAÇÃO	35
----------------------	----

REMUNERAÇÃO

Nível Superior	R\$ 1.100,00
Nível Médio	R\$ 800,00
Nível Elementar	R\$ 622,00

ATRIBUIÇÃO DAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS

1. Proteção Social Especial - CREAS

1. Assistente Social

Acolhida, oferta de informações e realização de encaminhamentos as famílias usuárias do CREAS. Planejamento e implementação do PAEF (Programa de Atenção Especializada a família). Mediação de grupos de famílias do PAEF. Realização de atendimento particularizado e visitas domiciliares as famílias. Desenvolvimento de atividades coletivas e comunitárias no território. Realização de Busca Ativa no território e desenvolvimento de projetos que visam prevenir aumento de incidência de situações de risco. Acompanhamento das famílias e adolescentes em descumprimento das condicionalidades. Alimentação do sistema de informação, registro das ações desenvolvidas e planejamento do trabalho de forma coletiva. Articulação das ações que potencializem as boas experiências no território de abrangência. Realização de encaminhamento, com acompanhamento para a rede sócio-assistencial. Realização de encaminhamentos para serviços setoriais. Participação em reuniões, planejamentos das ações, rotinas de atendimentos, organização de encaminhamentos, fluxo de informações, procedimentos e estratégias junto a equipe e coordenadora da unidade.

2. Psicólogo

Acolhida, oferta de informações e realização de encaminhamentos as famílias usuárias do CREAS. Planejamento e implementação do PAEF(Programa de Atenção Especializada a família). Mediação de grupos de famílias do PAEF. Realização de atendimento particularizado e visitas domiciliares as famílias. Desenvolvimento de atividades coletivas e comunitárias no território. Realização de Busca Ativa no território e desenvolvimento de projetos que visam prevenir aumento de incidência de situações de risco. Acompanhamento das famílias e adolescentes em descumprimento das condicionalidades. Alimentação do sistema de informação, registro das ações desenvolvidas e planejamento do trabalho de forma coletiva. Articulação das ações que potencializem as boas experiências no território de abrangência. Realização de encaminhamento, com acompanhamento para a rede sócio-assistencial. Realização de encaminhamentos para serviços setoriais. Participação em reuniões, planejamentos das ações, rotinas de atendimentos, organização de encaminhamentos, fluxo de informações, procedimentos e estratégias junto a equipe e coordenadora da unidade.

3. Orientador Social

Recepção e oferta de informações às famílias usuárias do CREAS. Mediação dos

processos Grupais; próprios dos serviços de convivência e fortalecimento de vínculos, ofertados no CREAS (trabalho realizado com adolescentes em cumprimento de medidas sócio educativas. Participação das atividades de capacitação da equipe de referência do CREAS

4. Pedagogo

Acolhida, oferta de informações e realização de encaminhamentos as famílias usuárias do CREAS. Planejamento e implementação do PAEF, atendimento aos adolescentes em cumprimento de medidas sócio educativas. Mediação de grupos de famílias do PAEF. Desenvolvimento de atividades coletivas e comunitárias no território. Realização de Busca Ativa no território e desenvolvimento de projetos que visam prevenir aumento de incidência de situações de risco. Acompanhamento das famílias e adolescentes em descumprimento das condicionalidades. Alimentação do sistema de informação, registro das ações desenvolvidas e planejamento do trabalho de forma coletiva. Articulação das ações que potencializem as boas experiências no território de abrangência. Realização de encaminhamento, com acompanhamento para a rede sócio-assistencial. Realização de encaminhamentos para serviços setoriais. Participação em reuniões, planejamentos das ações, rotinas de atendimentos, organização de encaminhamentos, fluxo de informações, procedimentos e estratégias junto a equipe e coordenadora da unidade.

5. Advogado

Acolhida, oferta de informações e realização de encaminhamentos as famílias usuárias do CREAS. Realização de atendimento particularizado e visitas domiciliares as famílias. Acompanhamento e encaminhamentos judiciais das famílias e adolescentes em descumprimento das condicionalidades. Alimentação do sistema de informação, registro das ações desenvolvidas e planejamento do trabalho de forma coletiva. Articulação das ações que potencializem as boas experiências no território de abrangência. Realização de encaminhamento, com acompanhamento para a rede sócio-assistencial. Realização de encaminhamentos para serviços setoriais. Participação em reuniões, planejamentos das ações, rotinas de atendimentos, organização de encaminhamentos, fluxo de informações, procedimentos e estratégias junto a equipe e coordenadora da unidade.

2. Bolsa Família

2.1. Assistente Social

Acolhida, oferta de informações e realização de encaminhamentos as famílias usuárias do Bolsa família. Realização de atendimento particularizado e visitas domiciliares as famílias de acordo com a demanda do programa Bolsa família e suas condicionalidades.

Realização de encaminhamento, com acompanhamento para a rede sócio-assistencial. Realização de encaminhamentos para serviços setoriais. Participação em reuniões, planejamentos das ações, rotinas de atendimentos, organização de encaminhamentos, fluxo de informações, procedimentos e estratégias junto à equipe e coordenadora da unidade.

2.2. Monitoras

Acolhida, oferta de informações e realização de encaminhamentos as famílias usuárias do Bolsa família. Realização de atendimento particularizado de acordo com a demanda do programa Bolsa família e suas condicionalidades. Participação em reuniões, planejamentos das ações, rotinas de atendimentos, organização de encaminhamentos, fluxo de informações, procedimentos e estratégias junto a equipe e coordenadora da unidade. Realização de cadastros dos beneficiários do Bolsa Família. Participação de capacitação. Atendimento ao público.

3. População de Rua

3.1. Assistente Social

Acolhida, oferta de informações e realização de encaminhamentos aos moradores em situação de rua. Planejamento e implementação do PAEF(Programa de Atenção Especializada a família). Mediação de grupos de famílias do PAEF. Realização de atendimento particularizado e visitas domiciliares as famílias. Desenvolvimento de atividades coletivas e comunitárias no território. Realização de Busca Ativa no território e desenvolvimento de projetos que visam prevenir aumento de incidência de situações de risco. Acompanhamento de indivíduos em situação de rua. Alimentação do sistema de informação, registro das ações desenvolvidas e planejamento do trabalho de forma coletiva. Articulação das ações que potencializem as boas experiências no território de abrangência. Realização de encaminhamento, com acompanhamento para a rede sócio-assistencial. Realização de encaminhamentos para serviços setoriais. Participação em reuniões, planejamentos das ações, rotinas de atendimentos, organização de encaminhamentos, fluxo de informações, procedimentos e estratégias junto a equipe e coordenadora da unidade.

3.1. Educador Social

Recepção e oferta de informações aos moradores em situação de rua. Mediação dos

processos Grupais; próprios dos serviços de convivência e fortalecimento de vínculos. Participação das atividades de capacitação da equipe de referência.

4. Proteção Social Básica – CRAS

4.1. Assistente Social

Acolhida, oferta de informações e realização de encaminhamentos as famílias usuárias do CRAS. Planejamento e implementação do PAIF. Mediação de grupos de famílias do PAIF. Realização de atendimento particularizado e visitas domiciliares as famílias. Desenvolvimento de atividades coletivas e comunitárias no território. Realização de Busca Ativa no território e desenvolvimento de projetos que visam prevenir aumento de incidência de situações de risco. Acompanhamento das famílias e adolescentes em descumprimento das condicionalidades. Alimentação do sistema de informação, registro das ações desenvolvidas e planejamento do trabalho de forma coletiva. Articulação das ações que potencializem as boas experiências no território de abrangência. Realização de encaminhamento, com acompanhamento para a rede sócio-assistencial. Realização de encaminhamentos para serviços setoriais. Participação em reuniões, planejamentos das ações, rotinas de atendimentos, organização de encaminhamentos, fluxo de informações, procedimentos e estratégias junto a equipe e coordenadora da unidade.

4.2 Monitora

Recepção e oferta de informações às famílias usuárias do CRAS. Mediação dos processos Grupais; próprios dos serviços de convivência e fortalecimento de vínculos, ofertados no CRAS(trabalho realizado com adolescentes do Pro- Jovem adolescente). Participação das atividades de capacitação da equipe de referência do CRAS. Apoio ao Trabalho dos técnicos da equipe de referência do CRAS, nos grupos de convivência e nos fortalecimentos de vínculos

4.3 Educador Social

Recepção e oferta de informações às famílias usuárias do CRAS. Mediação dos processos Grupais; próprios dos serviços de convivência e fortalecimento de vínculos, ofertados no CRAS (trabalho realizado com adolescentes do Pro Jovem adolescente). Participação das atividades de capacitação da equipe de referência do CRAS. Acompanhamento do Percurso Sócio Educativo(Manual de Execução), disponibilizado pelo MDS, para execução do Programa do Pro Jovem adolescente.

5.1. Psicólogo

Acolhida, oferta de informações e realização de encaminhamentos as famílias usuárias do PETI. Realização de atendimento particularizado e visitas domiciliares as famílias que possuem crianças que estão em trabalho infantil e/ou fora da escola. Desenvolvimento de atividades coletivas e comunitárias no território. Realização de Busca Ativa no território e desenvolvimento de projetos que visam prevenir aumento de incidência de situações de risco. Acompanhamento das famílias e adolescentes em descumprimento das condicionalidades. Alimentação do sistema de informação, registro das ações desenvolvidas e planejamento do trabalho de forma coletiva. Articulação das ações que potencializem as boas experiências no território de abrangência. Realização de encaminhamento, com acompanhamento para a rede sócio-assistencial. Realização de encaminhamentos para serviços setoriais. Participação em reuniões, planejamentos das ações, rotinas de atendimentos, organização de encaminhamentos, fluxo de informações, procedimentos e estratégias junto a equipe e coordenadora da unidade.

5.2 Pedagogo

Acolhida, oferta de informações e realização de encaminhamentos as famílias usuárias do PETI. Reforço Escolar para as crianças que do PETI. Desenvolvimento de atividades coletivas e comunitárias no território. Realização de Busca Ativa no território e desenvolvimento de projetos que visam prevenir aumento de incidência de situações de risco. Acompanhamento das famílias e adolescentes em descumprimento das condicionalidades. Alimentação do sistema de informação, registro das ações desenvolvidas e planejamento do trabalho de forma coletiva. Articulação das ações que potencializem as boas experiências no território de abrangência. Realização de encaminhamento, com acompanhamento para a rede sócio-assistencial. Realização de encaminhamentos para serviços setoriais. Participação em reuniões, planejamentos das ações, rotinas de atendimentos, organização de encaminhamentos, fluxo de informações, procedimentos e estratégias junto a equipe e coordenadora da unidade.

6 Pro Jovem Adolescente

6.1. Facilitador Social Para Capoeira

Recepção e oferta de informações às famílias usuárias do CRAS. Mediação dos processos Grupais; próprios dos serviços de convivência e fortalecimento de vínculos, ofertados no CRAS(trabalho realizado com adolescentes do Pro Jovem adolescente) Participação das atividades de capacitação da equipe de referência do CRAS.

Acompanhamento do Percurso Sócio Educativo(Manual de Execução), disponibilizado pelo MDS, para execução do Programa do Pro Jovem adolescente. Ministras aulas de capoeira.

6.2 Facilitador Social Para Teatro

Recepção e oferta de informações às famílias usuárias do CRAS. Mediação dos processos Grupais; próprios dos serviços de convivência e fortalecimento de vínculos, ofertados no CRAS (trabalho realizado com adolescentes do Pro Jovem adolescente).Participação das atividades de capacitação da equipe de referência do CRAS. Acompanhamento do Percurso Sócio Educativo(Manual de Execução), disponibilizado pelo MDS, para execução do Programa do Pro Jovem adolescente. Ministras aulas de Teatro.

6.3 Facilitador Social Para Informática

Recepção e oferta de informações às famílias usuárias do CRAS. Mediação dos processos Grupais; próprios dos serviços de convivência e fortalecimento de vínculos, ofertados no CRAS(trabalho realizado com adolescentes do ProJovem adolescente).Participação das atividades de capacitação da equipe de referência do CRAS. Acompanhamento do Percurso Sócio Educativo(Manual de Execução), disponibilizado pelo MDS, para execução do Programa do ProJovem adolescente. Ministras aulas de informática.

6.4 Facilitador Social Para Hip Hop

Recepção e oferta de informações às famílias usuárias do CRAS. Mediação dos processos Grupais; próprios dos serviços de convivência e fortalecimento de vínculos, ofertados no CRAS(trabalho realizado com adolescentes do Pro Jovem adolescente).Participação das atividades de capacitação da equipe de referência do CRAS. Acompanhamento do Percurso Sócio Educativo(Manual de Execução), disponibilizado pelo MDS, para execução do Programa do Pro Jovem adolescente. Ministras aulas de Hip Hop.

6.5 Facilitador Social Para Educação Física

Recepção e oferta de informações às famílias usuárias do CRAS. Mediação dos processos Grupais; próprios dos serviços de convivência e fortalecimento de vínculos, ofertados no CRAS(trabalho realizado com adolescentes do Pro Jovem adolescente).Participação das atividades de capacitação da equipe de referência do CRAS. Acompanhamento do Percurso Sócio Educativo(Manual de Execução), disponibilizado pelo MDS, para execução do Programa do Pro Jovem adolescente.

Ministrar aulas de atividades esportivas

7 Disposições Finais.

Em caso de constatação de inveracidade das informações fornecidas pelo candidato(a) em qualquer das fases e até mesmo após a contratação, o contrato de será rescindido imediatamente.

O resultado da 1ª ETAPA será divulgado pelo site da prefeitura www.aparecida.go.gov.br e nos murais internos da sede na Secretaria de Ação Social, à Avenida B, Quadra APM, Setor Araguaia, Aparecida de Goiânia – Goiás no dia 13 de fevereiro de 2012, onde já iria ser marcado a convocação para 2ª Etapa bem como a data do Resultado Final.

Comissão de Recrutamento e Seleção
SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL

ANEXO III

FICHA DE SOLICITAÇÃO

....., (nome completo)

Inscrito(a) sob R.G. nº Órgão Expedidor.....,

Endereço residencial.....,

venho demonstrar meu interesse em pleitear vaga para prestação de serviços na área de programas comunitários – no programa, junto à Secretaria de Ação Social do Município de Aparecida de Goiânia.

..... de de 2012
(local e data)

(assinatura do solicitante)
(Conforme documento oficial)

ANEXO IV

MODELO DE CURRÍCULO

Dados Pessoais

Nome Completo:

Filiação:

Nacionalidade:

Estado Civil:

RG.:

| CPF:

Endereço Residencial:

Endereço Eletrônico – email:

Formação Profissional

Formação:

Instituição:

Formação:

Instituição:

Formação:

Instituição:

Curso de Capacitação na área escolhida (tempo e instituição):

Tempo de experiência na área escolhida:

Resumo de Experiência

Metodologias Utilizadas

os instrumentos e técnicas utilizadas para o desenvolvimento das tarefas:

ANEXO V

ENDEREÇOS DAS ÁREAS DE ABRANGÊNCIAS DOS PROGRAMAS SOCIAIS

Proteção Social Básica - CRAS

CRAS Jardim Olímpico
Rua X-24 Qd.16 Lt. 52 e 53
Jd. Olímpico

CRAS Vera Cruz
Rua H-155 Qd. 321 L. 14
Cidade Vera Cruz

CRAS Nova Cidade
Av. 21 de Abril APM 5
Nova Cidade

CRAS Internacional Park
Rua Delta Qd. 11 Lt. 01
Setor Internacional Park

Proteção Social Especial - CREAS

CREAS POP
Rua da Estrada, Qd. 108 Lt.03
Vila Brasília

CREAS Independência Mansões
Rua 51 Qd. 183 Lt.08
Independência Mansões

CREAS Central
Rua São Domingos, n .376

Setor Central

Bolsa Família

Avenida B, Quadra APM
Setor Araguaia

PETI

Avenida B, Quadra APM
Setor Araguaia

Pro Jovem (atuará nas unidades de CRAS em regime de revezamento)

Jardim Olímpico Rua X-24 Qd16 Lt 52 e 53
J.Olímpico
Vera Cruz
Rua H-155 Qd 321 Lt 14
Cidade Vera Cruz

Nova Cidade
Av. 21 de Abril APM 5
Nova Cidade

Internacional Park
Rua Delta Qd. 11 Lt 01
Setor Internacional Park

População de Rua

Rua da Estrada, Qd 108 Lt03
Vila Brasília

ANEXO VI

CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO PARA CLASSIFICAÇÃO

Será considerado habilitado o profissional que obtiver pontuação igual ou superior á 7 pontos, conforme critérios para análise curricular:

	Títulos	Pontuação
1	Doutorado na área social ou áreas afins	1,5 pts
2	Mestrado na área Social ou áreas afins	1,0 pts
3	Especialização na área social, ou áreas afins, com carga horária mínima de 360 h	0,5 pts
4	Participação em eventos científicos na área social (congressos, cursos, seminários, simpósios, conferências).	0,5 (cinco décimos por certificado) máximo de 1,0 pts.
5	Experiência Profissional nos programas social	De 13 a 24 meses-6,0 pts De 25 a 36 meses-7,0 pts De 37 a 48 meses -8,0 pts

ANEXO VII
FOLHA DE ROSTO

Nome: _____

Área de Atuação

Programa: _____

Atividade: _____

Formação Técnica e/ou Acadêmica: _____

Relação de Documentos Comprobatórios para a Avaliação Curricular:

